

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2024

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS ESPECIALIDADES CLÍNICO GERAL, MÉDICO GENERALISTA/MEDICINA DA FAMÍLIA E PEDIATRIA PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO CONTRATO DE SÃO MATEUS - FUABC – PROCESSO Nº SMSP 555/2020

Contratada: P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Por este instrumento de TERMO ADITIVO, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.571.275/0023-08, por seus advogados que esta subscreve, com endereço na Rua Bandeira de Aracambi, nº 704, Jardim Rodolfo Pirani, CEP 08310-010/SP, neste ato representada por seu Diretor Geral, Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 25.125.772-1, inscrito no CPF/MF nº 253.532.598-58, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede na Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1986, sala 720, 7º andar, Jardim Cabore, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 23.989.198/0001-83, por seu representante legal, Dr. Cleomar Sergio Pires Alves, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 35.970.412-8, inscrito no CPF/MF nº 617.756.141-15, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, tem por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira: A Contratada deverá fornecer mensalmente planilha de faturamento com as seguintes informações: Nº do Contrato, Profissional; CPF; CNS - Cartão Nacional de Saúde; Data de Nascimento; Nº Conselho de Classe; Dia e Mês; Função; Unidade; Turno de Trabalho; Tipo de Atividade; Entrada, Saída; Total, Minuto; Hora; Nº Plantão; Valor.

Cláusula Segunda – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.



E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo André, 09 de setembro de 2024.

Hugo Macedo

FUNDAÇÃO DO ABC- REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
Dr. Hugo Macedo Ferraz e Souza Junior

P.P. Bárbara R. Almeida

P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Dr. Cleomar Sergio Pires Alves

TESTEMUNHAS:

1.

Leandro Batista da Fonseca
Nome: *Leandro Batista da Fonseca*
CPF/MF: *148.833.638-56*

2.

Celia Silva
Nome:
CPF/MF: *429871403*

AB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a EMPRESA “**P & V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”, com sede na Rua Doutor Luiz Migliano, 1986 Sala 720 7º andar, Jardim Caboré/SP CEP 05711-001 devidamente inscritos no CNPJ sob nº 23.989.198/0001-83, representada neste ato pelo Sócio Administrador **Dr. Cleomar Sergio Pires Alves**, brasileiro, casado, Médico, portador do RG: 35.970.412-8 e do CPF: 617.756.141-15 com endereço funcional na Rua Doutor Luiz Migliano, 1986 Sala 720 7º andar, Jardim Caboré/SP CEP 05711-001, nomeia e constitui seu representante legal o **Sr. Leonardo Batista da Fonseca**, brasileiro, casado, Gerente Financeiro, residente e domiciliado na Rua Gregório Allegri, nº 295 – Apartamento 85, Vila das Belezas, São Paulo – São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 24.922.928-6 e do CPF nº 148.833.638-56 e **Sra. Bárbara Rinaldi Almeida**, brasileira, casada, Assistente Administrativa, residente e domiciliada na Rua Cervantes, nº 153, Vila Silvestre, Santo André – São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 45.840.479-2 e do CPF nº 458.876.998-76 a quem são conferidos plenos poderes para representá-lo nas prefeituras e sessão pública de qualquer ato licitatório, concordar com todos os seus termos, assinar, assistir a abertura de propostas, realizar visitas técnicas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, dar vistas e extrair cópias do processo licitatório, assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes “ad judicium” e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

4º Tabelião de Santo André



P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Cleomar Sergio Pires Alves
CPF: 617.756.141-15
RG: 35.970.412-8

23.989.198/0001-83

P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

R. Doutor Luiz Migliano, 1986 - Andar 7 - Sl. 720

Jardim Caboré - CEP 05711-001

São Paulo - SP

Telefone:

(11) 97095-5040
(11) 4309-6205
(11) 3582-0388

E-mails / Site:

comercial@smpv.com.br
diretoria@smpv.com.br
www.smpv.com.br

Matriz:

Rua Dr. Luiz Migliano, 1986 - 7º andar Sala 720 -
Jardim Caboré
São Paulo - SP, CEP 05711-001

Unidade I:

Avenida Portugal, 397 - 1º andar Sala 04 - Centro
Santo André - SP, CEP 09040-010